



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº1.927/2009 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar junto às dotações vigentes, no corrente exercício, o valor de **R\$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)** para fazer face às despesas abaixo descritas.

Art. 2.º - Os créditos constantes do artigo anterior serão acrescidos nas seguintes dotações orçamentárias:

2020805 – FUNDO MUNICIPAL SOCIAL

33504300.08.244.02 – FICHA 18

BENEFICIÁRIO: CASA DA CRIANÇA DE DELFINÓPOLIS

VALOR: R\$ 42.000,00

2020805 – FUNDO MUNICIPAL SOCIAL

33504300.08.244.02 – FICHA 233

BENEFICIÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFINÓPOLIS

VALOR: R\$6.000,00

2020203 – DIVISÃO DE GABINETE

33604100.04.122.04 – FICHA 449

BENEFICIÁRIO: VIRGINIA FRANCISCA OLIVEIRA

VALOR: R\$ 7.000,00

**2020901 – DEPART. EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE
TURISMO E ESPORTE**

33504300.12.365.01 – FICHA 273

BENEFICIÁRIO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

VALOR : R\$80.000,00

TOTAL.....R\$135.000,00

Indícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Art. 3.º - Como recurso disponível para atendimento às despesas constantes desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

2020601 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
44905100.15.451.01 – FICHA 141
VALOR: R\$135.000,00

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 28 de outubro de 2009


José Geraldo Franco Martins
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Oscar Kellner Neto
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 1449-A